



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 742, de 12 de novembro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, constante no Processo SEI nº. 072.9523.2024.0040535-58,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS INSCRIÇÕES** para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (PPGEF - UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 298/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/10/2024.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 3.1.1, 3.1.2, 3.4.1, 4.1.1.2, 4.1.2.2, 9.1, paragrafo II do subitem 4.1.3 e o item 6 (DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO), que passam a vigorar conforme abaixo:

**“3.1.1. O período de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC, em nível de Mestrado Acadêmico, ocorrerá das 00h01min do dia 13 de outubro de 2024 até às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF) e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail da secretaria do PPGEF UESB/UESC ([ppgefuesbuesc@gmail.com](mailto:ppgefuesbuesc@gmail.com)), através do envio do Formulário de Inscrição (Anexo II deste Edital) disponível no site do PPGEF (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato, exclusivamente no formato: “NOME DO CANDIDATO – Mestrado PPGEF - UESB/UESC 2025”.”**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**“3.1.2. Serão indeferidas as inscrições enviadas para o e-mail do PPGEF UESB/UESC após as 23:59 horas do dia 04 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.”**

**“3.4.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado a partir do dia 07/12/2024, na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e nos murais do PPGEF. Não serão fornecidas informações parciais por meio telefônico, e-mail ou qualquer outro contato junto às Secretarias do Programa. Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas, exclusivamente, na página oficial e nos Murais do Programa.”**

**“4.1.1.2. A relação dos aprovados na etapa de Análise do Currículo será publicada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) a partir do dia 13 de dezembro de 2024.”**

**“4.1.2.2. A relação dos aprovados na etapa de Análise do projeto preliminar da dissertação será publicada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.”**

#### **“4.1.3. DA ENTREVISTA**

[...]

**II. será realizada de forma remota via plataforma do Google Meet, com duração de até 20 minutos e será realizada entre os dias 14 e 20/02/2025, com data e horário a serem divulgados no site do Programa, conforme o cronograma do processo de seleção;**

[...]”

#### **“6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo será encaminhada pela Coordenação do PPGEF à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para homologação do Reitor de cada Universidade e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), a partir do dia 24/02/2025. O resultado final somente terá validade após homologação e publicação pela Reitoria.”**

**“9.1. Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>DATAS</b>	<b>FASES</b>
<b>13/10 a 04/12/2024</b>	<b>Inscrições</b>
<b>07/12/2024</b>	<b>Homologação das inscrições</b>
<b>13/12/2024</b>	<b>Resultado da Análise do currículo (1ª Etapa)</b>
<b>17/12/2024</b>	<b>Resultados após recurso (1ª Etapa)</b>
<b>16 a 20/12/2024</b>	<b>Prazo para análises projetos</b>
<b>03/02/2025</b>	<b>Resultado da Análise do projeto preliminar da dissertação (2ª etapa)</b>
<b>10/02/2025</b>	<b>Resultado após recurso (2ª Etapa)</b>
<b>14 a 20/02/2025</b>	<b>Realização das Entrevistas (3ª Etapa)</b>
<b>24/02/2025</b>	<b>Divulgação do resultado final do processo seletivo</b>
<b>A partir do dia 27 de fevereiro 2025</b>	<b>Resultado final após avaliação de recurso</b>
<b>A partir de março de 2025</b>	<b>Período para a realização das bancas de verificação complementar de heteroidentificação à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) inscritos via reserva de vagas.</b>
<b>Março de 2025</b>	<b>Início das atividades letivas”</b>

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 298/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600